

# Regulamento



#### FEIRA DO MEL E DO CAMPO 2018

REGULAMENTO
-------------

A Feira do Mel e do Campo 2018 irá decorrer nos dias 9, 10 e 11 de Novembro.

#### 1.OBJECTIVO

1.1 A Feira do mel e do Campo destina-se a contribuir para a divulgação, promoção e venda de produtos nacionais, regionais e locais tendo por base a agricultura biológica ou de base familiar.

## 2.DESTINATÁRIOS

- 2.1 Destina-se a entidades singulares ou colectivas que se dediquem à produção, exposição e venda de produtos de base regional, principalmente mel e derivados, compotas, licores, ervas aromáticas, frutos secos, entre outros produtos do campo.
- 2.2 A organização dará preferência aos produtores participantes no Mercado de Sabores de Penacova.
- 2.3 Têm preferência de inscrição todos os produtores de Penacova.



#### 3.LOCALIZAÇÃO

3.1 Parque António Marques (Parque Verde de Penacova, entre o Centro de Saúde e os Bombeiros Voluntários de Penacova)

#### **4.HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

- 4.1 Os horários da Feira serão estabelecidos pela organização e comunicados antecipadamente aos participantes
- 4.2 Aqueles a quem seja aceite a inscrição, terão de permanecer em funcionamento pelo menos até às 00H00 dos dias 9, 10 e 11.

#### **5.MONTAGEM E DESMONTAGEM**

- 5.1 A montagem e decoração dos stands deverá ser feita até às 15H00 do dia 9 de Novembro.
- 5.2 A desmontagem deverá ser feita até às 00H30 do dia 11 de Novembro, não devendo ser efectuada antes do encerramento da feira, sendo que a chave e loquete devem ser entregues ao secretariado.

#### 6.CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 Mesas, cadeiras, material para exposição de produtos ou outro mobiliário considerado essencial, serão da responsabilidade exclusiva de cada participante.
- 6.2 Nos stands não é permitido pintar, pregar ou furar.
- 6.3 Não é permitida a utilização de placas elétricas, Fritadeiras elétricas, fornos elétricos ou outros eletrodomésticos que sobrecarreguem o quadro elétrico disponível.
- <u>6.4 É estritamente proibida a alteração de qualquer estrutura da feira, da responsabilidade da</u> organização, nomeadamente alterações de locais de entrada ou saída.
- 6.5 A atribuição e localização de cada espaço será definida pela organização.
- 6.6 A organização solicita à GNR colaboração em termos de segurança durante o período de encerramento da Feira do mel e do campo, nomeadamente no período nocturno. No entanto os participantes deverão zelar pela segurança dos seus produtos e do espaço atribuído.
- 6.7 A localização dos espaços próprios para talhos e padarias será definido pela Organização.
- 6.8 A organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições por falta de espaço ou não enquadramento no âmbito da feira.



#### 7.INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição deverá ser efectuada até às 16H00 do dia 24 de outubro, pessoalmente ou por email:

Presencialmente: Câmara Municipal de Penacova – Balcão Único de Atendimento

Email: eventos@cm-penacova.pt

- 7.2 Não serão aceites inscrições por qualquer outra via.
- 7.3 Os participantes serão informados da decisão de aceitação da inscrição a partir do dia 29 de outubro de 2018

### **8.OBRIGAÇÕES**

- 8.1 A decoração, limpeza e segurança interna dos stands é da responsabilidade dos seus ocupantes.
- 8.2 Os participantes devem cumprir os horários da feira e zelar para que o stand permaneça aberto durante o mesmo horário.
- 8.3 Os participantes devem sujeitar-se a acções de avaliação e supervisionamento que a Organização ou outras entidades com legitimidade para o efeito, entendam dever fazer durante a montagem e período da feira.
- 8.4 Ficam os participantes obrigados a cumprir escrupulosamente as regras para cargas e descargas e limitações de estacionamento que sejam definidas pela Organização.
- 8.5 Os participantes seleccionados não podem ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito o seu direito de exploração do stand.
- 8.6 A participação na Feira do Mel e do Campo implica a aceitação de todas as cláusulas deste regulamento.

#### 9 REGRAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

9.1 Os participantes devem ter a máxima preocupação com a qualidade e higiene na confecção, apresentação e manuseamento de géneros alimentares.



#### **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 A organização declina qualquer responsabilidade perante o incumprimento das normas constantes no presente regulamento.
- 10.2 A organização declina qualquer responsabilidade por danos que possam ocorrer no espaço atribuído a cada participante, durante o horário de funcionamento da Feira.
- 10.3 O incumprimento do presente regulamento poderá determinar a não participação nos anos seguintes.
- 10.4 O presente regulamento não se aplica a vendedores ambulantes e atividades afins, para ocupação de espaços públicos. Para tal deverão os interessados dirigirem-se aos serviços competentes do Município de Penacova.
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

# 11 CONTACTOS DA ORGANIZAÇÃO

11.1 Para qualquer esclarecimento poderão ser usados os seguintes contactos:

Câmara Municipal de Penacova | Posto de Turismo de Penacova

Telef.: 239 470 300 | Fax: 239 478 098 | eventos@cm-penacova.pt

